

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, § 1º

ELEMENTOS

Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Secretaria Municipal de Saúde necessita a instalação de câmeras de segurança em ônibus, vans e carros que realizam transporte escolar e de pacientes para garantir a segurança dos alunos, pacientes e funcionários, além de prevenir e identificar possíveis incidentes, conforme mencionado no ETP, através de empresa especializada neste tipo de serviço, além da manutenção permanente do sistema de monitoramento.

A aquisição deve atender a demanda de todos os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação que realizam o transporte escolar e da Secretaria Municipal de Saúde que transportam pacientes a outros municípios.

O contrato do fornecedor terá duração de 12 meses podendo ser prorrogado por igual período.

As especificidades do objeto, bem como as quantidades constam no anexo do Estudo Técnico Preliminar.

Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

Alguns dos materiais que serão adquiridos não se encontram em catálogo compras.gov, portanto as descrições não seguem a do catálogo eletrônico de padronização, sendo assim segue a especificação dos itens em anexo ao final do termo de referência.

Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas.

A presente contratação encontra-se fundamentada nos Estudos Técnicos Preliminares elaborados pelo Setor de Compras das Secretarias Municipal de Educação e Cultura e de Saúde de Xaxim, através do Setor de Transporte escolar, cuja análise técnica demonstrou a viabilidade e necessidade da aquisição deste serviço.

Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto

É imprescindível a instalação de câmeras de monitoramento para veículos que realizam transporte escolar e de pacientes, pois é uma solução eficiente em termos de segurança, sustentabilidade e de fácil manutenção a longo prazo.

A alternativa de comodato do sistema completo de câmeras de monitoramento se mostra a mais adequada para a ônibus, vans e carros que realizam transporte de pessoas destas secretarias neste momento, devido ao menor investimento inicial necessário, o que permite alocar recursos para outras prioridades. Além disso, a transferência da responsabilidade pela instalação, manutenção e suporte técnico para a empresa comodataria reduz a necessidade de alocação de recursos humanos e técnicos internos para essa finalidade. A possibilidade de acesso a tecnologias atualizadas durante a vigência do contrato também é um fator relevante, evitando a obsolescência precoce dos equipamentos.

Requisitos da contratação.

O Edital deverá qualificar para o certame empresas que possuam experiência e capacidade para o fornecimento do objeto da licitação, a partir da exigência de informações e documentos de habilitação necessários e suficientes de acordo com o estabelecido nesse Termo de Referência e aplicado ao Edital de licitação.

Os objetos deverão estar em plenas condições de uso, serem instalados e em pleno funcionamento.

Para ser contratado, no mínimo deve ser comprovado que:

- A contratante deverá ser do ramo do objeto licitado;
- A empresa deve ser capaz de entregar o serviço completo dentro prazo acordado;
- A empresa deve estar com todas as suas documentações atualizadas e em dia, incluindo todas as negativas.

Documentos que são solicitados para habilitação do licitante nos processos licitatório:

Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores

a.1) Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresentá-lo novamente na fase de habilitação.

b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF.

c) Alvará de localização e Funcionamento da sede da empresa

d) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); f) Consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas – CEIS.

Habilitação Fiscal:

a) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;

b) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;

c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, englobando as contribuições sociais e previdenciárias;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

Habilitação Trabalhista:

Certidão Negativa de Débito Trabalhista (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

Habilitação Financeira:

Certidão Negativa de Falência e Concordata.

Habilitação Técnica:

a) Atestado de Capacidade Técnica, comprovando que a licitante efetuou prestação de serviços semelhantes, com quantitativo mínimo de 30% do exigido neste edital.

Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.

A contratação deverá ser sob regime de **COMODATO**, de sistema completo de câmeras de monitoramento embarcado para a frota de veículos que realizam transporte escolar pertencentes a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e para transporte de pacientes da Secretaria de Saúde, incluindo o fornecimento, instalação, configuração, treinamento, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e eventuais atualizações tecnológicas durante a vigência do contrato, visando atender os principais objetivos, como

aumento da segurança dos alunos, pacientes e funcionários, monitoramento do transporte, prevenção de vandalismo, e demais situações descritas no ETP.

A licitante vencedora disporá do prazo de **15 (quinze) dias úteis** para instalação do serviço licitados, contados da data da assinatura do contrato, sendo que, o local do serviço deverá ser combinado com o setor de transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Secretaria de Saúde, dentro dos parâmetros da município.

Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital, além da instalação de todos os equipamentos, bem como realizar monitoramento constante conforme contrato de comodato.

O serviço deverá ser realizado no pátio de estacionamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Secretaria de Saúde, a combinar com os respectivos responsáveis por cada secretaria.

Quaisquer anormalidades deverão ser regularizadas e substituídas durante a instalação dos equipamentos

A instalação deverá ser realizada por técnicos qualificados, seguindo as melhores práticas e garantindo a integridade dos veículos.

Os prazos para atendimento e resolução de problemas deverão acontecer em até 24 horas, após chamado.

A empresa comodatária deverá oferecer suporte técnico remoto e/ou presencial para solucionar dúvidas e problemas relacionados ao funcionamento do sistema.

Disponibilidade de canais de comunicação e os horários de atendimento do suporte técnico deverão ser claramente definidos.

A empresa comodatária deverá garantir que o sistema fornecido esteja sempre atualizado tecnologicamente, oferecendo eventuais atualizações de software e firmware sem ônus adicional, desde que compatíveis com o hardware instalado.

Os equipamentos deverão ser instalados de forma segura e discreta, minimizando o impacto estético e funcional dos veículos.

As imagens devem ficar armazenadas no período de 180 dias, sendo possível visualizadas em tempo real, com áudio e visão noturna.

Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade.

Os Responsáveis pela Gestão será os secretários Gildomar Michelon, matrícula nº 1100 e Ederson Lussani, matrícula nº 9192.

Os responsáveis pela fiscalização será os servidores Angélico Secco, matrícula nº 2088 e Fatima Ferronato, matrícula nº 9636.

Descrição e quantidade do objeto

Descrição	Un. Med.	Qtd	Valor unitário	Valor Total
Locação mensal de kit de câmera composta por 3 câmeras – 1 frontal e 2 em pontos estratégicos internas com áudio e visão noturna, DVR para armazenamento de imagens por 180 dias. Forma de comodato para uso em ônibus	Mês	120	R\$ 287,00	R\$ 34.440,00
Instalação completa dos equipamentos necessários ao monitoramento de veículos tipo ônibus. (Comodato)	Unit.	10	R\$ 499,00	R\$ 4.990,00
Locação mensal de kit de câmera para micro-ônibus, vans e veículo pequeno composta por 2 câmeras – 1 frontal e 1 em ponto estratégico	Mês	540	R\$ 262,00	R\$141.480,00

interna com áudio e visão noturna, DVR para armazenamento de imagens por 180 dias. Forma de comodato para uso em micro -ônibus, vans e veículo pequeno.				
Instalação completa dos equipamentos necessários ao monitoramento de veículos tipo micro-ônibus, vans e veículo pequeno até 07 lugares. (Comodato)	Unit.	45	R\$ 499,00	R\$ 22.455,00
			TOTAL	R\$ 203.365,00

Xaxim, 22 de abril de 2025

LIAMARA APARECIDA TONELLO
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência